



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 18 de dezembro de 2023

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de Propriedade do Município a Empresa **DIMAS COMÉRCIO DE Gás LTDA.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tal Projeto justifica-se visando a concessão de incentivo à Empresa, direcionada ao ramo de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, em anexo.

Como contrapartida a empresa compromete-se a contratar, Contratação de Mão de obra direta, gerando assim mais circulação econômica para o Município, obedecendo à legislação vigente, durante o prazo de Permissão de Uso e não sublocar ou fazer qualquer concessão a terceiros.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, e para que a Empresa possa iniciar o mais breve possível sua instalação visando geração de emprego, renda e receita em nosso Município, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4.333 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA EMPRESA DIMAS COMÉRCIO DE Gás LTDA.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uso de Bem Público à Empresa **DIMAS COMÉRCIO DE Gás LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.746.157/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Artur da Costa e Silva, nº 498, Bairro Cidade Alta, Butiá/RS, uma fração de terras de 2.500,00m², de propriedade do Município, localizado no Distrito Industrial, atrás do reservatório da Corsan, conforme Mapa da área, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – O imóvel citado no “Caput” do presente artigo, destinar-se-á, única e exclusivamente, para edificação da sede da Empresa, que tem como atividade o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.

Art. 2º - A Concessão dar-se-á pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, desde que mantido o interesse público.

Parágrafo Único - Será revogada a concessão se no prazo de 01 (um) ano, da data da assinatura do presente instrumento a Empresa não iniciar o seu pleno funcionamento.

Art.3º - Em contrapartida a Empresa compromete-se:

- I – Contratação de Mão de obra direta, gerando assim mais circulação econômica para o Município.
- II - Manutenção das vias de acesso.

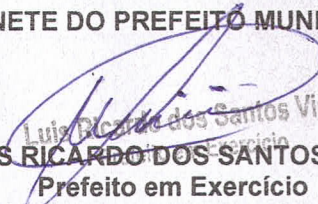
Art.4º - Será revogada a Concessão de uso de Bem Público, se a Empresa não cumprir o Art.3º, desta Lei com seus incisos e deixar de cumprir o que reza o inciso I, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1961/2003.

Art.5º - Ocorrendo revogação da Concessão de Uso de Bem Público não caberá nenhuma espécie de indenização por parte do Município à Empresa, de quaisquer obras e/ou benfeitorias realizadas na área, objeto da cedência, as quais passarão a integrar o Patrimônio do Município.

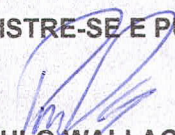
Art.6º - As despesas decorrentes do registro correrão por conta da Empresa Beneficiada.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Butiá**

Fone: (51) 3652-9400

Rua do Comércio, 590

CEP: 96750-000

Processo Nº 002889

Emissão: 11/05/2022 Hora: 10:03:22

Usuário: DOUGLAS

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

() DEFERIDO

____/____/____

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 002889 / 2022**REQUERENTE**

Nome: Dimas Comércio de Gas LTDA

CPF/CNPJ: 21.746.157/0001-30

Endereço: Mal. Arthur da Costa e Silva

Número: 498

Bairro: Bela Vista

Cidade: Butiá

CEP: 96750000

Telefone: 51-8030-3009

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 11/05/2022

Assunto: Requerimento

Subassunto: **Doação de área**

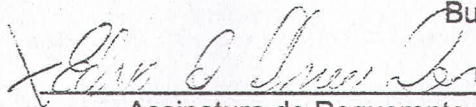
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer doação de área de 2.500,00m² para a instalação de sede da empresa.*

Endereço para consulta: <http://179.109.56.134:8001/TPNET>SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: **4E8BWD6**

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 11 de maio de 2022.


Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.746.157/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2015
NOME EMPRESARIAL DIMAS COMERCIO DE GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMAS GAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE ARTUR COSTA E SILVA	NUMERO 498	COMPLEMENTO : ZONA ALTA;
CEP 96.750-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO BUTIA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDWARDS716@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 8030-3009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 10:32:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Dimas Gás

CNPJ :21.746.157/0001-30 Insc.Estadual 176/0043645

Rua Artur Da Costa E Silva ,498-Cidade Alta-Butiá-RS

Telefone: (51) 36525745



DIMAS GÁS

Ofício N° 01/2023

À Prefeitura Municipal De Butiá

Objeto: Solicitacao De Área

Ao Município Municipal De Butiá :

Venho por meio deste solicitar área ,para instalação de depósito de cargas de gás.

Motivos ao qual é de interesse público a cessão de área:

I- A contrapartida ofertada ao município está a geração de ofertas de emprego aos munícipes

II- Ocasionando retorno financeiro ao município de Butiá

Motivos pela solicitação: Pois ao pagar aluguel de área e outras despesas, onera tanto o empre
(ocasionando a diminuição de oferta de emprego quanto o Município De Butiá ,na obtenção de
circulação econômica ao municipal,na geração de empregos prejudicadas diante das despesas c
acima.

Diante o exposto ,aguarda a obtenção da solicitação e ,desde logo agradece a atenção munic

At.t,
Dimas Gás

Butiá 11 De Dezembro De 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DIMAS COMERCIO DE GAS LTDA**

CNPJ base: **21.746.157/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado no cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/2/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/Certificac3oFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27036095**
Autenticação: **37267137**





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.746.157/0001-30
Razão
Social: ATANAZIO E DIAS LTDA ME
Endereço: RUA PRES ARTHUR DA COSTA E SILVA 498 / SEDE / BUTIA / RS / 96750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521153652060540

Informação obtida em 11/12/2023 15:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAS COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.746.157/0001-30

Certidão nº: 71039563/2023

Expedição: 11/12/2023, às 15:18:51

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMAS COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.746.157/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

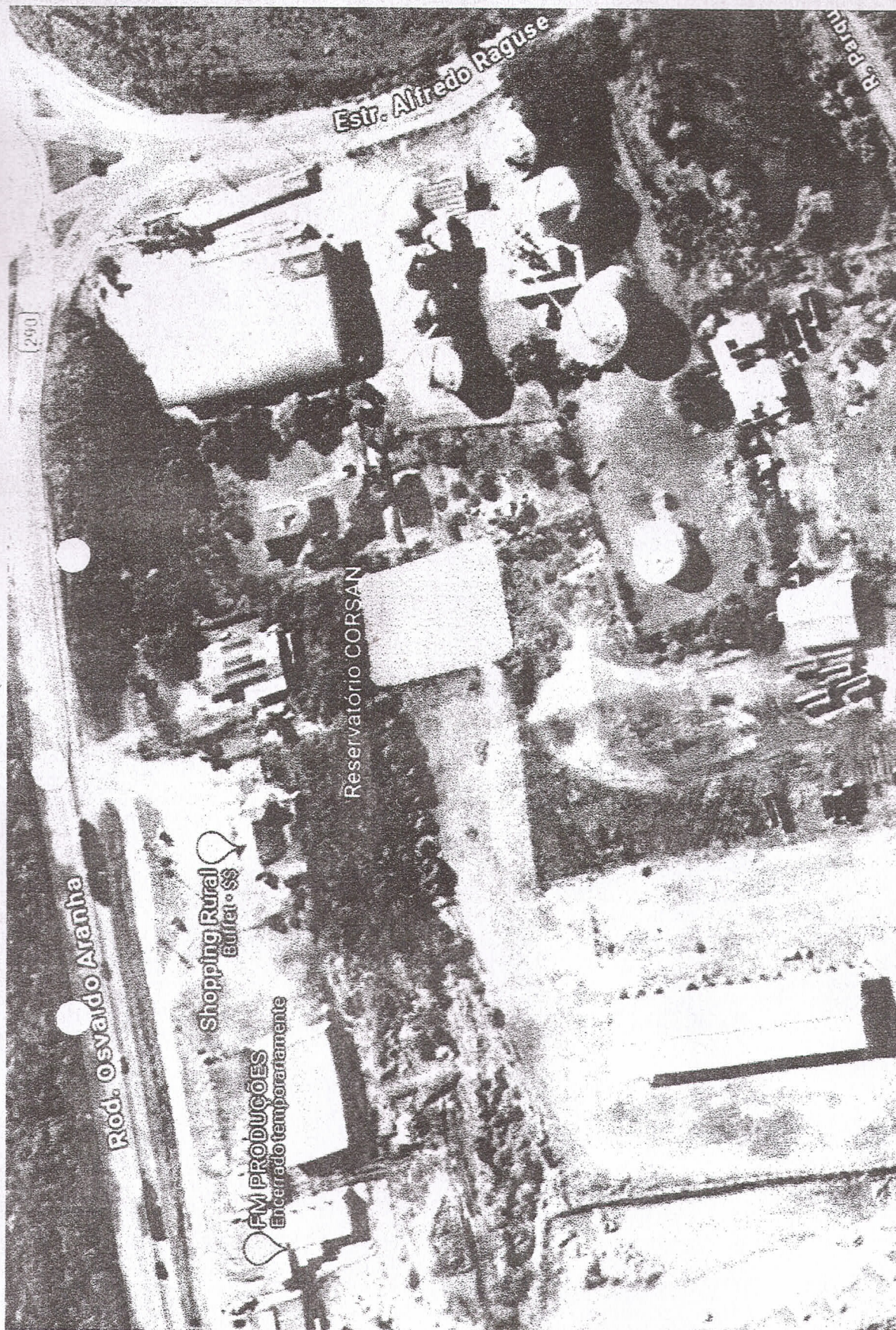
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

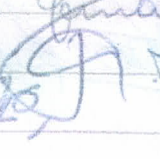
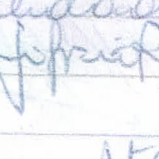
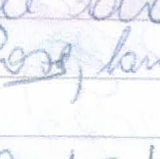
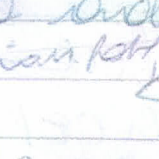
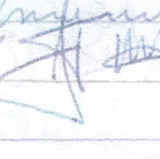
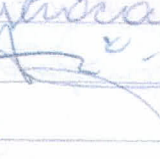
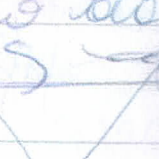
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ata 09/2023

Ata dia 17 de outubro de dois mil e trinta e três na sala de reunião na sala de Gestão Monitoramento das Ações da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Butiá reuniram-se o condere às 14:00 para tratar a seguinte pauta: concessão de terreno protocolo de processo nº 004034/2023 Requerente Ska da Educação em Marketing Ltda CPF/CNPJ: 23546.14310001-36 nº 2340 Bairro centro cidade Leopoldo telefone: 51 980309040 a 2ª pauta protocolo de processo nº 004431/2023 requerente MR Zeladoria Ltda CPF/CNPJ 52.110.89610001-65 endereço: João Benedito mineiro 116 Vila Ylietta Butiá CEP: 96.750.000 telefone 51.8565274 requer autorização para utilizar a capela nº 1 no Cemitério Municipal de Butiá para ventos fúnebres. A empresa se prontifica a realizar a manutenção do local. A empresa irá administrar o cemitério juntamente com o município. A primeira pauta da Temporária Local foi aprovada por unanimidade pelo conselho. A segunda pauta não foi aprovada por falta de conteúdo para entender a finalidade da autorização da empresa.
         

Ata 10/2023

Ata dia 15 de dezembro de dois mil e trinta e três na sala de reunião na sala de Gestão Monitoramento das Ações da Administração Municipal da Prefeitura de Butiá reuniram-se o condere às 9:30 para tratar a seguinte pauta: MR Zeladoria Ltda para, utilizar a Capela nº 01 no Cemitério Municipal de Butiá, para ventos fúnebres. A empresa se prontifica a realizar a manutenção do local. A empresa irá administrar o cemitério juntamente com o município, esta pauta está sobre o processo 04431/2023. Aprovado por unanimidade pelo conselho. Pauta SOS Máquina e Peca Ltda sobre o protocolo de processo

número 004125/2023, foi retirada da pauta de hoje por falta de maiores informações. A pauta Dima Bonicini de GORVITA sobre o processo 002889/2022 não foi feita uma convocação de ora. Aprovado por unanimidade. A pauta do SOS Máquinas e Peças Ltda sobre o protocolo do processo número 004125/2023 foi reavaliada ainda nesta reunião pelo Conselho Gestor que não, então, fez uma convocação de ora de 1 hora. Aprovado por unanimidade. A pauta Rápido Granel de Hospedagem (HDA) digital, do Logos-EIRELI sobre o protocolo número 004555/2023 requer decisão de ora localizada no BR 290, situada dentro de um terreno mais da matrícula nº 535, conforme documento anexado no processo. Por unanimidade foi aprovada uma convocação de ora a empresa. Não foi mais a ser tratada nesta reunião, logo as pautas foram arquivadas e reabertas em uma próxima. ~~Patricio~~ ~~Comp.~~